
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 640/2010 de 8 de Junho de 2010

Ao abrigo do art.º 2.º da Portaria n.º 24/2009 de 30 de Março, alterada e republicada pela Portaria n.º 57/2009 de 9 de Julho, no âmbito da linha de Compensação Financeira do SAFIAGRI, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Maria Natália do Couto Raposo Borges

4.755,90 €

Rua da Piedade n.º 127 – Arrifes

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, projecto 07.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, Acção 7.2.8 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, Código 04.08.02 transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2010.

5 de Abril de 2010. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.